



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

JUSTIFICATIVA: Necessária a contratação de uma carroceria do tipo prancha para realização do transporte das máquinas municipais (escavadeira, trator de esteiras e rolo), pois atualmente o município não possui caminhão prancha e faz a terceirização deste serviço que é essencial. Sendo assim, a contratação de uma carroceria do tipo prancha que será instalada sobre um caminhão novo já adquirido tornará possível o transporte das máquinas com recursos próprios agilizando o transporte, pois não dependerá de terceiros e representará uma economia a longo prazo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A solução adotada estipula um objeto que pode ser entregue perante a escolha de uma entre duas opções de fabricação de prancha, tanto com Vigas I, quanto com Vigas U, desde que atendam as medidas mínimas, capacidade de carga e demais especificações estipuladas no objeto. Foi tomado o cuidado para que o peso total das estruturas seja semelhante para não existir vantagem desleal entre a execução de um ou outro modelo de fabricação, dessa forma não direcionando o processo licitatório para determinado modelo e tornando a competição mais justa.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Carroceria prancha fixa nova sem uso para transporte de máquinas. Dimensões: Largura 3000mm, Comprimento total 9000mm, Capacidade de carga de no mínimo 25 toneladas. Fabricação totalmente metálica, sendo duas opções de estrutura, conforme: Longarinas em Viga I laminada altura 6" x 2ª alma (e=8,71mm) x massa linear 21,95kg/m (1ª opção) OU em viga U laminada altura 8" x 2ª alma (e=7,70mm) x massa linear 20,46kg/m (2ª opção); Transversinas em Viga I laminada de 4" x 2ª alma (e=6,43mm) x massa linear 12,65kg/m com espaçamento de 350mm entre almas totalizando 26 linhas (1ª opção) OU em Viga U laminada de 4" x 2ª alma (e=6,27mm) x massa linear 9,30kg/m com espaçamento de 265mm entre almas totalizando 34 linhas (2ª opção), com mãos francesas de reforço em chapa de aço 1/4" de espessura em todas as travessas e travessas inferiores de reforço em todas as travessas com a mesma viga utilizada nas travessas superiores (Viga I 4" x 2ª alma OU Viga U 4" x 2ª alma) OU Chapa 1/4" (6,35mm) com a mesma altura das longarinas. Assoalho na parte plana com revestimento em madeira de lei (angelim ou semelhante) com 50mm de espessura. Acabamento lateral com Viga U laminada de 6" x 1ª alma (e=5,08mm) x massa linear 12,20kg/m com uma linha de cantoneira sobre a viga lateral nos dois lados com cantoneiras de abas iguais de 2" por 1/4" de espessura para formar um ressalto de proteção de 5cm de altura (1ª opção) OU acabamento lateral com Perfil U semi-enrijecido 200x50 #4,75mm formando ressalto acima do assoalho e reforço de Perfil U 100x40 #4,75mm (2ª opção). Pórtico frontal chanfrado em ângulo para não interferir na visibilidade através dos retrovisores, sendo a largura superior de 2400mm e a largura inferior de 3000mm, com altura de 1500mm do assoalho e estrutura metálica com Perfis U de 120x40 e 4,75mm de espessura (massa linear 6,00kg/m) sendo 4 perfis na vertical e 4 na horizontal, com chapa de aço de piso 3,00mm para fechamento do primeiro vão inferior com dimensões de 3000x450mm (largura x altura). Parte traseira da prancha inclinada com comprimento de 1200mm e inclinação entre 12,5° e 15°, revestida com chapa de 4,75mm e reforço com cantoneiras de 1/4" x 2" a cada 20cm. Duas rampas traseiras hidráulicas escamoteáveis com 2400mm de comprimento por 900mm de largura mínima cada, fabricadas com 3 longarinas, sendo duas Vigas U de 6" x 1ª alma e uma Viga I, central, de 6" x 1ª alma, cantoneiras de 2" por 5/16" de espessura na parte inferior a cada 50cm e na parte superior a cada 20cm, 1 corrente de segurança e 3 suportes pinados de fixação na parte traseira para cada rampa com pontos de graxeira individuais. Sistema de acionamento hidráulico com 1 pistão para cada rampa. 2 (duas) sapatas hidráulicas de apoio com haste de 63mm de diâmetro e curso de 524mm. Dotado de um sistema hidráulico com bomba acoplada de engrenagem 25 litros de pressão de trabalho, acionada através de tomada de força



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

pneumática instalada na caixa de câmbio do caminhão trator. Comando hidráulico com 4 (quatro) alavancas independentes para acionamento de todo equipamento, mangueiras hidráulicas com terminais prensados, reservatório de óleo hidráulico e mangueiras de alta pressão proporcionais para o funcionamento correto de todo circuito. Fixação da prancha ao chassi do caminhão com abraçadeiras de carroceria de 18mm e suporte fixado no chassi da plataforma. Incluso 6 (seis) alças laterais (cada lateral) para amarração das máquinas que serão transportadas. Alças de amarração simples a cada 600mm ao longo das duas laterais da prancha. Corote de água com saboneteira. Para-choque traseiro e protetor lateral homologado, placa de advertência traseira (comprimento e largura) com adesivo de advertência conforme ABNT, para-lamas em aço com extensão de borracha. Caixa de ferramentas plástica com chave. Inclusa instalação de sistema elétrico e sinaleiras em LED nas laterais e traseira conforme RESOLUÇÃO 152/03 - CONTRAN. Soldagem de toda a estrutura em MIG/MAG. Acabamento: fundo anticorrosivo em epóxi e pintura PU na cor a definir. Faixas refletivas e iluminação conforme CONTRAN. Acompanha junto ao equipamento certificação CAT e CCT.

Deverá estar equipada com todos os acessórios necessários para regularização junto ao Detran e atender os requisitos para emplacamento. Componentes de acordo com as normas da ABNT, CONTRAN e DNIT. Deverá ser instalada no caminhão MERCEDES-BENZ ATEGO 3330 2023/2024.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01 CARROCERIA DO TIPO PRANCHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Carroceria prancha fixa nova sem uso para transporte de máquinas. Dimensões: Largura 3000mm, Comprimento total 9000mm, Capacidade de carga de no mínimo 25 toneladas. Fabricação totalmente metálica, sendo duas opções de estrutura, conforme: Longarinas em Viga I laminada altura 6" x 2ª alma (e=8,71mm) x massa linear 21,95kg/m (1ª opção) OU em viga U laminada altura 8" x 2ª alma (e=7,70mm) x massa linear 20,46kg/m (2ª opção); Transversinas em Viga I laminada de 4" x 2ª alma (e=6,43mm) x massa linear 12,65kg/m com espaçamento de 350mm entre almas totalizando 26 linhas (1ª opção) OU em Viga U laminada de 4" x 2ª alma (e=6,27mm) x massa linear 9,30kg/m com espaçamento de 265mm entre almas totalizando 34 linhas (2ª opção), com mãos francesas de reforço em chapa de aço 1/4" de espessura em todas as travessas e travessas inferiores de reforço em todas as travessas com a mesma viga utilizada nas travessas superiores (Viga I 4" x 2ª alma OU Viga U 4" x 2ª alma) OU Chapa 1/4" (6,35mm) com a mesma altura das longarinas. Assoalho na parte plana com revestimento em madeira de lei (angelim ou semelhante) com 50mm de espessura. Acabamento lateral com Viga U laminada de 6" x 1ª alma (e=5,08mm) x massa linear 12,20kg/m (1ª opção) OU acabamento	1	Unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

lateral com Perfil U semi-enrijecido 200x50 #4,75mm e reforço de Perfil U 100x40 #4,75mm (2ª opção). Pórtico frontal chanfrado em ângulo para não interferir na visibilidade através dos retrovisores, sendo a largura superior de 2400mm e a largura inferior de 3000mm, com altura de 1500mm do assoalho e estrutura metálica com Perfis U de 120x40 e 4,75mm de espessura (massa linear 6,00kg/m) sendo 4 perfis na vertical e 4 na horizontal, com chapa de aço de piso 3,00mm para fechamento do primeiro vão inferior com dimensões de 3000x450mm (largura x altura). Parte traseira da prancha inclinada com comprimento de 1200mm e inclinação entre 12,5° e 15°, revestida com chapa de 4,75mm e reforço com cantoneiras de 1/4" x 2" a cada 20cm. Duas rampas traseiras hidráulicas escamoteáveis com 2400mm de comprimento por 900mm de largura mínima cada, fabricadas com 3 longarinas, sendo duas Vigas U de 6" x 1ª alma e uma Viga I, central, de 6" x 1ª alma, cantoneiras de 2" por 5/16" de espessura na parte inferior a cada 50cm e na parte superior a cada 20cm, 1 corrente de segurança e 3 suportes pinados de fixação na parte traseira para cada rampa com pontos de graxeira individuais. Sistema de acionamento hidráulico com 1 pistão para cada rampa. 2 (duas) sapatas hidráulicas de apoio com haste de 63mm de diâmetro e curso de 524mm. Dotado de um sistema hidráulico com bomba acoplada de engrenagem 25 litros de pressão de trabalho, acionada através de tomada de força pneumática instalada na caixa de câmbio do caminhão trator. Comando hidráulico com 4 (quatro) alavancas independentes para acionamento de todo equipamento, mangueiras hidráulicas com terminais prensados, reservatório de óleo hidráulico e mangueias de alta pressão proporcionais para o funcionamento correto de todo circuito. Fixação da prancha ao chassi do caminhão com abraçadeiras de carroceria de 18mm e suporte fixado no chassi da plataforma. Incluso 3 (três) alças do tipo catraca reforçada para cintas de 15t com largura para cinta entre 15 e 20cm em cada lateral para amarração das máquinas que serão transportadas. Alças de amarração comuns, 3 de cada lado da prancha intercaladas com as alças catraca. Corote de água com saboneteira. Para-choque traseiro e protetor lateral homologado, placa de advertência traseira (comprimento e largura) com adesivo de advertência conforme ABNT, para-lamas em aço com extensão de borracha. Caixa de ferramentas plástica ou metálica reforçada dimensões mínimas 40x40x30cm com chave. Inclusa instalação de sistema elétrico e sinaleiras em LED nas laterais e traseira conforme RESOLUÇÃO 152/03 - CONTRAN.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Soldagem de toda a estrutura em MIG/MAG. Acabamento: fundo anticorrosivo em epóxi e pintura PU na cor a definir. Faixas refletivas e iluminação conforme CONTRAN. Acompanha junto ao equipamento certificação CAT e CCT. Deverá estar equipada com todos os acessórios necessários para regularização junto ao Detran e atender os requisitos para emplacamento. Componentes de acordo com as normas da ABNT, CONTRAN e DNIT. Deverá ser instalada no caminhão MERCEDES-BENZ ATEGO 3330 2023/2024.		
--	--	--

Observação:

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau alto.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

LOCAL DA ENTREGA: A execução do serviço poderá ser feita fora do município, no local da empresa prestadora do serviço, o caminhão com a carroceria montada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco – SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Bruno Baldasso Andreis

PRAZO DE EXECUÇÃO: Deverá ser executado em até 60 (sessenta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

PESQUISA DE PREÇOS:

- (x) PNCP;
- (x) Contratações Similares (anteriores);
- () Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;
- (x) Pesquisa direta com três fornecedores;
- () Pesquisa na base de Nfe;

Documento de Formação de Preço Estimado em Anexo.

OBSERVAÇÕES: Documentos em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Presidente Castello Branco, 08 de abril de 2024.

Renan Marcos Muraro
Eng. Civil

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos.

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____